



CIA. CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Proposta da Administração para a 130ª Assembleia dos Acionistas a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019

Instrução CVM nº 481/2009 art.10º

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que será submetido à apreciação de seus Acionistas, na 130ª Assembleia Geral Extraordinária da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN**, que realizar-se-á no dia **22 de fevereiro de 2019**, às **10h00**, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, a Proposta da Administração com a seguinte **ORDEM DO DIA** a) Alteração no Art. 20, § 1º e no Art. 24, § 1º do Estatuto Social da Companhia; b) Eleição de membros do Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2019/2020.

Na sequência encaminhamos o detalhamento da Proposta em conformidade com os itens previstos na **ORDEM DO DIA**.

- a) Alteração no Art. 20, § 1º e no Art. 24, § 1º do Estatuto Social da Companhia – Proposta de Alteração Estatutária com o objetivo de atender as melhores práticas de Governança Corporativa.**

Art. 20, § 1º do Estatuto Social da CASAN:

Onde se lê: "*§ 1º A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para Presidente.*"

Leia-se: "*§ 1º A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da Companhia.*"

Art. 24, § 1º do Estatuto Social da CASAN:

Onde se lê: "*§ 1º O Diretor-Presidente será o Presidente do Conselho de Administração.*"

Leia-se: "*§ 1º O Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração.*"

b) Eleição de membros do Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2019/2020.

ROBERTA MAAS DOS ANJOS

CPF: 025.945.769-80

Data Nascimento: 08/04/1980

Engenheira

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formação: Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2010), Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003), Curso Técnico em Saneamento pela Escola Técnica Federal de Santa Catarina (1997), e Habilitação Profissional Plena para Magistério do Ensino 1ª a 4ª Série- conferida pelo Colégio Coração de Jesus (1996). É chefe da Divisão de Convênios Internacionais da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), onde é gestora do Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina (operação de crédito da CASAN junto à JICA para financiamento de 10 (dez) sistemas de esgotamento sanitário para o litoral catarinense, no valor de R\$14.426 bilhões de ienes) em abril/2009 terminou o *Mastère Spécialise* em gestão de Inovação pela *Ecole Nationale Supérieure des Mines de Saint-Etienne* (França) / Especialização em gestão da inavação pela Universidade Federal de Santa Catarina (Julho/2009) e, em 2012, especialização em engenharia de avaliações e perícias pelo IBAPE – Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias da UFSC. Apresenta grande habilidade e conhecimento em financiamento, busca de recursos e orçamentos de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, assim como na área de Licenciamento e Fiscalização Ambiental. Atualmente é presidente da ABENC – Associação Brasileira de Engenheiros Civis, departamento Santa Catarina, e conselheira do CREA – SC.

ELEANORA CRISTINA DE MELO – MEMBRO INDEPENDENTE

CPF: 416.485.609-20

Data Nascimento: 07/04/1958

Engenharia Mecânica

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Formação: Engenharia Mecânica pela UFSC (1981) – Experiência Profissional: Engenheira Mecânica na TELESC, Florianópolis/SC, período 1979 a 1995; Gerente de Desenvolvimento de Software da Diretoria de Operações de Telecomunicações da TELESC, período 1995 a 1997; Diretoria de Desenvolvimento de produtos e serviços de telecomunicações e planejamento estratégico na Brasil Telecom de Curitiba/PR, período 2000 a 2001; Coordenadora do Curso de Graduação de Automação de Serviços na ESAG/SC, período de 2000 a 2005; Gerente de Comunicação e Marketing da filial de SC Brasil Telecom, período 2001 a 2004; Professora dos cursos de graduação em Administração, marketing e automação de serviços. Professora das disciplinas de gerenciamento de projetos, empreendimentos e planos de negócios na ESAG/SC, período 2000 a 2006; Gerente de Planejamento Comercial na Brasil Telecom, período 2004 a 2007; Gerente de Operações da matriz Brasil Telecom, período 04/2007 a 02/2009; Gerente de Estruturação de Canais na Oi Telecom do Rio de Janeiro, período 03/2009 a 05/2011; Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Infantil Joana de Gusmão em Florianópolis/SC, período 10/2011 a 02/2013; Professora dos cursos de Pós-Graduação das faculdades do SENAC no curso de Gerenciamento de projetos em todo o estado, período 2005 até o momento; Professora do curso de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos na UNOCHAPECÓ/SC, período 2011 a 2014; Professora do curso de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos na Universidade Estácio de Sá, período 2014 até o momento; Professora de Gerenciamento de Projetos no curso de Desenvolvimento profissional e Gerencial do Estado de SC, Programa de Residência em gestão municipal na Fundação Escola ENA de SC, período 2017 até o momento.

DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

CPF: 434.012.790-68

Data de Nascimento: 12/10/1966

Administrador

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Bacharel em administração de empresas. Pós graduado em negociação estratégica. Expressiva expertise na área pública em gestão de recursos humanos, folha de pagamento, planos de cargos, carreiras e salários, auditoria governamental e previdência. Profissional de Seguridade Social Certificado pelo ICSS. Profissional certificado para o exercício em Conselhos de Administração de Empresas Estatais. Membro do Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

FELIPE CESAR LAPA BOSELLI

CPF: 326.969.898-42

Data de Nascimento: 15/02/1986

Advogado

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Advogado. Graduado, Mestre e Doutorando em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires. Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio do escritório Boselli & Loss Advogados Associados e da empresa Boselli Licitações. Autor do livro "A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos", coautor dos livros "Licitações, contratos e convênios administrativos", "Lei das Empresas Estatais", "Direito, Estado e Constituição" e organizador dos livros "Legislação de licitações", "Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia", "Contratações Públicas" e "Direitos Humanos da Tributação". Foi Secretário-adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB-SC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis na gestão 2016-2017. Atualmente é Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC. É também professor convidado dos Cursos de Pós-Graduação da UNISUL, da Fundação ENA' Brasil, da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, do Instituto de Consultoria Educacional e Pós-Graduação – ICEP e da Estácio de Sá, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.

SABRINA WEISS RAUPP

CPF: 027.829.869-96

Data de Nascimento: 23/03/1979

Administradora

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Graduada em administração pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Possui mestrado em administração pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e especialização em finanças para executivos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Tem 14 anos de experiência na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e atualmente exerce como analista de organização e métodos, atuando no desenvolvimento da gestão orientada por processos e na gestão da estrutura organizacional. Coordena o Comitê de Normas e é membro da comissão permanente de ética, do comitê de gestão do conhecimento e do comitê de priorização de sistemas de informática.

MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA

CPF: 615.466.829-53

Data de Nascimento: 18/07/1967

Contador

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Paranaense em 1999. Especialização em gestão de mercado de energia elétrica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI em 2008. MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria pela FGV, concluído em 2013. Tem 12 anos de experiência em empresas do setor elétrico e atualmente trabalha na Elaboração das Demonstrações Contábeis na Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

VLADIMIR ARTHUR FEY

CPF: 580.019.649-49

Data de Nascimento: 28/12/1965

Contador

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1990) com pós-graduação em Curso de Especialização Qualidade e Produtividade pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1994). Professor efetivo do curso de Ciências Contábeis da UFSC desde janeiro de 1995. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis. Atuou como conselheiro na Fundação de Estudos e Pesquisa Sócio-Econômicas - FEPESE

Declaração de Eventuais Condenações:

Existência de Relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionados a administradores da Casan, controladas ou controladores:

Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros:

O candidato declara que durante os últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Declara também que inexistem qualquer de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) administradores do emissor.
- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

No quesito de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantido, nos 3 últimos exercícios sociais entre administradores e a sociedade controlada, direta ou indiretamente ou controlador direto ou indireto, o candidato declara que não há qualquer relação.

Adriano Zanotto
Diretor Presidente

Laudelino de Bastos e Silva
Diretor Financeiro de Relações com os Investidores